RIO DO SUL PREFEITURA

Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>

Esclarecimento concorrência 255/2026.

2 mensagens

Rebecca Fernandes <rebecca.fernandes@vanzolini.org.br> 31 de agosto de 2026 às 11:10
Para: "odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br" <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>, "ina.zanella@riodosul.sc.gov.br" <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

Prezado(a), bom dia!
Espero que estejam bem.

Acerca do edital anexo;

Concorrência 255/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL/SC.

Por gentileza:

A Fundação Vanzolini possui atestados de capacidade técnica correspondentes ao objeto, entretanto não possuem ART/Registro no CREA.

Tanto a Fundação Vanzolini quanto os profissionais possuem tal registro válido.

Estes atestados de capacidade técnica serão aceitos?

No tocante ao item 5.1.1 - Quesito 1: Experiência Comprovada da Empresa (Até 60 pontos):

Agradeço desde já,

Rebecca C. Fernandes
Escritório Central de Projetos
rebecca.fernandes@vanzolini.org.br
(11) 9 3033-0932
(11) 3024-2266
www.vanzolini.org.br



anexo_1.pdf
2293K

Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br> 31 de agosto de 2026 às 17:03
Para: Rebecca Fernandes <rebecca.fernandes@vanzolini.org.br>
Cc: "ina.zanella@riodosul.sc.gov.br" <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>

Sra. Rebecca, boa tarde!

O Atestado em si não precisa estar acervado/registrado no CREA/CAU/CFT, contudo o profissional que foi o responsável técnico pela execução dos trabalhos deverá encaminhar a CAT dos serviços, essa sim, obviamente, que emitida pelo Conselho Competente ou a ART de execução dos serviços.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Odirlei Farinéa
Agente Administrativo
Departamento de Compras
Secretaria de Administração
Telefone: (47) 3531-1229

Governo de
Rio do Sul